

DECRETO Nº 061/2024

“DECLARA PONTO FACULTATIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a realização da tradicional 32ª Exposição Agropecuária de Desterro do Melo;

Considerando a mobilização e esforços dos Servidores da Administração municipal para que a 32ª Exposição Agropecuária seja realizada;

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal no dia 09 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Fica excluído das disposições do *caput* o servidor público municipal que exerce atividades que exijam turno especial de trabalho.

Art. 2º. Fica delegada aos Secretários das Unidades da Educação e Saúde, competência para instituir, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias da 32ª Exposição Agropecuária, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de agosto de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal